



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 07, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A vereadora que abaixo subscreve apresenta a seguinte Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Complementar nº 07 de 14 de junho de 2021.

O artigo 2º, que altera o Art. 16-B da Lei Complementar 88/2017, passa a ter a seguinte redação nos incisos I e II:

Art. 2º Fica alterado o Art.16 -B da Lei Complementar 88/2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 16 –B A ouvidoria da Câmara Municipal de Munhoz, diretamente vinculada à Mesa Diretora, será composta por um Ouvidor geral e um Assessor Jurídico da ouvidoria.

(...)

I – O servidor designado como ouvidor geral fará jus a gratificação mensal no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

II – O servidor designado como assessor jurídico da ouvidoria fará jus a gratificação mensal no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Munhoz, 25 de junho de 2021.

Jéssica Aparecida Silva Martins

Vereadora



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente emenda justifica-se devido ao servidor que exerce a função de ouvidor geral atender a demanda todos os dias e não apenas um dia, como previsto em lei.

Munhoz, 25 de junho de 2021.

Jéssica Aparecida Silva Martins

Vereadora